

Eleição - Reforma

# O SUMIÇO DA SUBLEGENDA

Sete Dias da Semana

29 JAN 1997

Em recente entrevista, um senador nordestino lamentava o desaparecimento, na cena eleitoral do país, da sublegenda.

O mecanismo, que permitia a um partido apresentar vários candidatos a um cargo eletivo, somando seus votos e atribuindo-os ao que alcançasse o maior número de sufrágios, foi, pela primeira vez, sugerido entre nós por Raul Pilla.

Partiu de Pilla, líder parlamentarista eleito pelo Rio Grande do Sul, a primeira proposta em favor da sublegenda no projeto da constituinte de 1946. Pretendeu ele, assim, evitar "a autocracia dos partidos". Para Pilla, o único inconveniente do sistema de representação proporcional era o de conferir às direções partidárias demasiada força. Entendia ele que a democracia não era apenas o governo da maioria, como sempre se enfatizava; fazia-se necessário, ainda, que as minorias intervissem, ativamente, no processo. "Regime político, embora eletivo, onde a minoria não está

devidamente representada, não é regime democrático", afirmava ele. Mas não bastaria que a minoria se fizesse representar; seria preciso, também, "que estivesse adequadamente representada, de acordo com suas forças".

A solução proposta por Raul Pilla, para o caso brasileiro, foi a do modelo uruguaio. No Uruguai é que o politólogo francês Maurice Duverger iria encontrar o que qualificaria como "sistema eleitoral engenhoso", a possibilitar que cada facção - sublema - apresentasse seu candidato à Presidência da República e às mais altas funções eletivas e que se desse, ao candidato mais forte, o total obtido pelo conjunto de facções de um mesmo partido - "lema".

Os partidos podiam dividir-se interiormente em facções mas estas dificilmente chegariam ao cisma - foi a conclusão de Duverger.

O que, à primeira vista, surgiria como virtude - a possibilidade de que forças antagônicas convivessem no interior de uma mesma organização - era, no entan-

to, comumente trazida para sua condenação. A sublegenda, para seus detratores, acirraria as lutas internas, prepararia a desagregação dos partidos, representaria a aceitação de duas ou três agremiações dentro de uma mesma legenda.

Quando das discussões sobre o Código Eleitoral de 1950, Pilla mais uma vez propôs a sublegenda, para que não se estabelecesse "uma ditadura de partidos". Segundo ele, graças à sublegenda, "a oposição, a dissidência no seio do partido poderia, sempre, fazer valer os seus direitos". E complementava: "Contra a sublegenda se tem argüido que ela leva à fragmentação dos partidos. Nada mais falso. O argumento apenas demonstra que não se compreendeu perfeitamente o papel da sublegenda e reproduz o erro, muito comum, de se tomar o efeito pela causa". Terminava por invocar o exemplo do Uruguai, "onde não consta, absolutamente, que a sublegenda fragmente os partidos; muito ao contrário, ela permitiu que facções muito diferenciadas do mesmo partido se

conservassem unidas. Sem a sublegenda, elas acabariam constituindo partidos inteiramente diversos".

Se o Código não acolheu, então, o instituto, foi ele trazido pelo Ato Complementar nº 4, de 20 de novembro de 1955. Como é da tradição brasileira, foi farta sua regulamentação: seis outros Atos Complementares, duas leis e um decreto lei o disciplinaram.

Mas o "mecanismo engenhoso", segundo Duverger, não foi introduzido no Brasil pelos mesmos propósitos apontados por Pilla, em 1945 e 1950 - como uma defesa contra a autocracia dos partidos, como uma garantia à representação das minorias. Os líderes militares de 1964 o viram, antes, como um modo de manter a unidade dos partidos, que a camisa de força do Ato Complementar nº 4/65 acabaria por reduzir a dois, num bipartidismo oficial que substituiria as 13 legendas anteriormente existentes.

Valeram, é certo, alguns dos argumentos de Pilla, quando ele insistira em que, ao invés de estimular a fragmenta-

ção dos partidos, a sublegenda lhes garantiria a coesão, sendo "uma válvula para os dissídios".

Passados tantos anos desde sua instituição, qual o saldo efetivo da aplicação da sublegenda em nosso sistema eleitoral?

Se largo foi o seu emprego, a partir das eleições de 1965, dela se utilizando, amplamente, quer o partido oficial, quer as oposições, faltou o exame consciencioso da sublegenda em nossa cena política. A prevalecer a argumentação de Pilla, o instituto seria necessário mesmo com a volta do multipartidismo, após 1979. Mas, no sentido que lhe deram os líderes militares de 1964, a sublegenda foi mero recurso destinado a acomodação eventual de correntes de opinião na sístole partidária então provocada, expediente casuístico que o retorno ao pluripartidismo tornaria dispensável.

**WALTER COSTA  
PORTO**